

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 229 (CN)

Brasília, em 9 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 5 de julho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.198, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 6 de maio de 2024.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

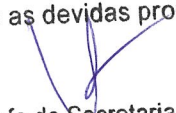
Atenciosamente,

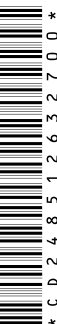


Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

phfm/mpv23-1198 (término de prazo para apresentação de PDL e extinção de CM)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>
Em 09 / 07 / 24.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Chefe de Secretaria



\* C D 2 4 8 5 1 2 6 3 2 7 0 \*

Apresentação: 09/07/2024 18:10:0000 - MESA  
01:01 1202/10/740 DUES 0501 01 1202/10/740 DUES  
DOC n.877/2024